



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 238/2022  
Denomina Praça João Soares Dias Duarte, neste  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça João Soares Dias Duarte, o logradouro público existente na interseção da Rua Maria Margarida e Rua Industrial, Bairro Santa Maria, neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 29 de Novembro de 2022.

Vinícius Faria  
-Vereador-

Câmara Municipal data -29-Nov-2022-10:55-01/787-2/2